



# D-GEO

109  
20

À Prefeitura Municipal de Pirassununga  
 Aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações  
 Edital: TP/12/2012  
 Processo Administrativo: 3263/2012  
 Data: 05/10/2012 às 09:10hs

Geologia e Ambiental

25 SET 2012

892

\* A X 8 9 2

15.041

PROTOCOLO N.º

## Impugnação/Esclarecimentos

São Paulo, 24 de Setembro de 2012.

A empresa D-Geo Geologia e Ambiental, Cnpj.: 13.460.120/0001-13, sediada na Rua Aralu, 43 – São Paulo/SP – Cep.: 03319-100, representada por seu Sócio/Administrador que subscreve a presente, vem por meio desta, questionar o **item 4.2.3 “Pertinente à Qualificação-Técnica” mais especificamente em seu item 4.2.4.1 que diz que a Visita Técnica e os Serviços a serem executados deverão ser realizados por Engenheiro.**

Os serviços constantes no item **“1 – Do Objeto da Licitação”** deste edital, referem-se a **contratação de empresa especializada para elaboração de investigação preliminar e confirmatória do solo e da água subterrânea para cumprimento de exigências da CETESB com a finalidade de verificar possível contaminação da área do Aterro Sanitário da Prefeitura Municipal de Pirassununga.**

Informamos que para a execução deste projeto não se faz necessário e imperioso a presença de um Engenheiro, uma vez que as qualificações técnicas ora solicitadas neste edital por esta “Comissão” faz parte da competência e trabalho realizados de um Geólogo.

O Geólogo possui conhecimento técnico-profissional para a realização da execução, acompanhamento e conclusão deste projeto de acordo com a Lei Art. 6º da Lei Federal n.º 4.076/62.

Portanto, solicitamos à “Presidência desta Comissão” a permissão para participar desta Licitação, sem que a presença de um Engenheiro seja cláusula terminativa, impeditiva ou de inabilitação por parte desta comissão.

Solicitamos, ainda, que esse pedido seja analisado com certa brevidade, uma vez que o lapso temporal para cumprirmos com as determinações da Comissão Permanente de Licitações é muito restrito.

Cordialmente,

Diego Andrighetti Pereira

R.G.: 33.516.592-8

CPF.: 293.671.818-09

Gerente Técnico e Comercial / Sócio Administrador

D-Geo Geologia e Engenharia Ambiental Ltda - EPP

13.460.120/0001-13

D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA  
AMBIENTAL LTDA-EPP

Rua Aralu, 43

V. Gomes Cardim- CEP: 03319-100

SÃO PAULO - SP

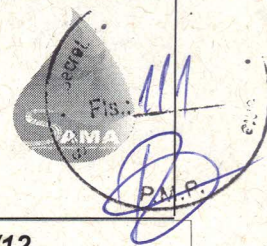
D-Geo Geologia e Engenharia Ambiental Ltda - EPP  
 Diego Andrighetti Pereira  
 Sócio Administrador  
 RG 33.516.592-8  
 CPF 293.671.818-09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
E MEIO AMBIENTE**



**Ref. Protocolo: N° 3263/2012 – Requisição 3506/2012 – Tomada de Preço n° 12/12**

Pirassununga, 25 de Setembro de 2012.

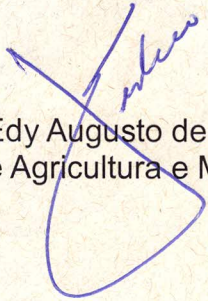
**DESPACHO n° 112/2012**

A/C:  
Licitação

1 – Ciente;

2 – Trata-se de correspondência de empresa questionando o item 4.2.3 pertinente a qualificação técnica, mormente quanto a visita técnica e os serviços a serem executados que, deverão ser realizados por Engenheiro. O esclarecimento requisitado pela autora procede, segundo entendimento desta SAMA. Sendo assim, nada obsta ao Geólogo, tanto a visita quanto a realização dos serviços.

Atenciosamente;

  
Engº. Edy Augusto de Oliveira  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente